



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ibirité**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 11ª Reunião do Conselho Acadêmico do  
IFMG Campus Ibirité, realizada em 29 de junho de 2020.**

A reunião teve início às 09h15 via webconferência. Estiveram presentes os membros titulares deste Conselho Acadêmico: Oiti José de Paula, Robert Luiz Gomes, Luciano da Silva Moreira, Ivan Reinaldo Meneghini, Gustavo Pereira Pessoa, Fernanda do Nascimento Costa, Fábio Lúcio Correa Junior, Filipe da Silva Moreira, Wanderson Renato Silva de Jesus, Samuel Matos de Oliveira e Júlia de Freitas Carvalho. Erika Dias Cordeiro Hosken participou desta reunião como secretária deste Conselho Acadêmico. Como o conselheiro Luciano estava tendo problemas técnicos para acessar a reunião, todos os conselheiros optaram por aguardar até que ele conseguisse entrar na webconferência. A pauta do dia foi “Ensino Remoto Emergencial no Campus Ibirité”. O presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e fez a abertura formal da reunião. O presidente do conselho informou que todos os membros da “Comissão para a oferta de atividades remotas do IFMG Ibirité – COVID-19” (PORTARIA Nº 47 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - processo SEI 23825.000181/2020-28) foram convidados para essa reunião, para darem respaldo aos documentos que formalizam as propostas feitas por essa comissão. O presidente também fez a contextualização de como a situação caminhou até o momento, para que todos ficassem a par. Considerando o cenário atual, onde permanece a suspensão de oferta de aulas presenciais no IFMG Campus Ibirité, causada pelas orientações das autoridades sanitárias diante da pandemia - Covid-19, foi retomada a ação de análise de nova proposta de oferta de atividades em modalidade remota. O procedimento se deu a partir da provocação da comissão constituída para essa finalidade, como nova proposta para esse tipo de oferta. A proposta foi enviada a todos os conselheiros e será deliberada hoje nessa reunião. Caso seja aprovada, seguirá os trâmites burocráticos, sendo encaminhada para todos os Colegiados de Curso, e para o Núcleo Docente Estruturante - NDE no caso do Colegiado de Curso Superior e nova reunião deste conselho para deliberação a respeito da resposta de cada colegiado. Na sequência, o conselheiro Filipe solicitou que os prazos fossem revistos, tendo em vista que o prazo está curto e que não houve tempo hábil, por exemplo, para que ele e Wanderson discutisse com seus pares sobre o tema, tendo em vista que o tema é de interesse de todos os técnicos-administrativos em educação no Campus Ibirité. Segundo Filipe, a próxima reunião (12ª Reunião prevista para quinta-feira dia 02/07/2020) está muito em cima da hora e sua data poderia ser revista. O presidente pediu a fala e explicou que o prazo curto se deu em virtude da aproximação do período de férias docentes, que ocorrerá a partir da segunda semana de julho. Dessa forma, o esperado é que essa decisão seja finalizada até esta data, ou seja, antes do início do período de férias docentes. O conselheiro Wanderson reforçou que o prazo curto deixa os conselheiros em uma situação delicada, já que não há tempo hábil para envio, leitura e discussão do conteúdo dos documentos antes da reunião. Wanderson solicitou, caso não haja problema legal relacionado a isso, que a secretaria do conselho acadêmico envie diretamente todos os documentos que serão analisados pelos conselheiros a todos os servidores. Neste momento foi colocado em votação o fluxo a ser seguido para aprovação ou não da implementação do Ensino Remoto Emergencial no Campus Ibirité. Assim, o documento proposto pela comissão (documento com as alterações sugeridas durante esta reunião do Conselho) será encaminhado pelo presidente deste Conselho aos Colegiados de Curso para avaliação e sugestões de alterações ou adequações, e devolução do mesmo ao Conselho Acadêmico para aprovação final. No caso do Conselho de Curso do curso superior o Colegiado de Curso deverá encaminhar o mesmo ao NDE como previsto nos fluxos legais. Este fluxo foi aprovado por unanimidade. A conselheira Júlia solicitou a inclusão de alunos na reunião, pois estes não estavam conseguindo acessar a transmissão ao vivo. Os conselheiros foram contra incluir os alunos na sala de reunião. A proposta apresentada foi que a reunião fosse gravada dali para a frente e que o link com a gravação fosse disponibilizado para todos os alunos. A proposta foi votada e todos os conselheiros, bem como todos os membros da comissão que estavam presentes, aprovaram a gravação da reunião a partir

desse ponto. A partir das 09h50 a reunião começou a ser gravada. O presidente do conselho fez a comunicação formal a respeito da gravação e o conselheiro Luciano ativou a gravação da reunião. A partir desse momento assumiu a fala o conselheiro Luciano, neste momento como presidente da comissão, para que fosse possível apresentar o documento oficial produzido com as sugestões de como as atividades poderiam ser desenvolvidas dentro do Campus Ibirité de forma remota. Luciano expôs que foram pensadas ações tanto para os alunos, como para preparação dos professores sobre esse tipo de ensino, já que se trata de cenário inédito em nível mundial, além de ação voltada para os pais (responsáveis pelos alunos), de forma a orientá-los sobre como dar suporte aos filhos para que seja possível ofertar essa modalidade de ensino durante a suspensão de aulas presenciais no período da pandemia e que essas atividades tenham efeito real e positivo sobre os alunos. Na sequência, a convidada Thais de Carvalho Felicori, membro da Comissão para a oferta de atividades remotas do IFMG Ibirité – COVID-19, também fez uma parte da exposição, apresentando os assuntos que foram debatidos e as propostas aprovadas por essa comissão. Ao fim da apresentação, o presidente do Conselho retomou a fala, onde foi aberto momento para sanar as dúvidas dos conselheiros sobre a proposta formal apresentada por essa comissão. O presidente do conselho aproveitou o assunto para informar que está sendo pensado e elaborado no IFMG um edital visando oferta de condições para que os alunos que não possuem acesso à internet possam solicitar auxílio estudantil voltado para viabilizar isso, de forma que não fiquem prejudicados (contratação de internet e/ou solicitação de equipamento que facilite o desenvolver do ensino remoto). Também frisou que esses alunos receberão apoio (treinamento) para instalar/aprender a usar essas ferramentas. Após uma discussão de como deveriam ser feitas as intervenções de cada Conselheiro, ficou acertado que os Conselheiros deveriam se inscrever para suas falas e abordar todos os seus pontos de destaque, apontamentos e sugestões. Ao final, as sugestões de todos os Conselheiros, após discussões e esclarecimentos da Comissão, serão compiladas em uma nova versão do documentos a ser encaminhado aos Colegiados de Curso e os membros deste Conselho. Gustavo iniciou sua fala sugerindo que fosse reavaliada a questão de utilização da plataforma Moodle como padrão, tendo em vista que não tem boa interface através de acesso via smartphones, tendo em vista o resultado dos levantamentos realizados junto aos alunos. Gustavo sugeriu que fosse adotada a plataforma Classroom como padrão, devido às suas funcionalidades. Também reforçou a importância de treinar os alunos a respeito dos acessos que serão feitos de forma síncrona ou assíncrona. A respeito do ensino híbrido, acredita que o campus ainda não esteja preparado para ofertá-lo. Apesar da importância do tema, esse precisa ser discutido mais profundamente e pensado em vários detalhes que podem comprometer a saúde dos alunos e servidores. Gustavo encerrou sua fala e o presidente do Conselho enfatizou que no momento não está sendo discutida a aprovação de ensino híbrido, mas somente da retomada via ensino remoto, tendo em vista que essa discussão será feita posteriormente. A convidada Thais se manifestou informando que o assunto foi trazido dentro da proposta feita pela comissão, como uma das possibilidades advindas do ensino na modalidade remota. O conselheiro Gustavo retomou a fala dizendo que essa situação já precisa começar a ser discutida, tendo em vista que em algum momento as aulas presenciais serão retomadas. Ou seja, esses protocolos precisam ser discutidos desde já, para que não fiquem para última hora, já que se trata de garantia da saúde de todos os envolvidos. O presidente do Conselho reforçou que precisava ficar claro que o início das atividades remotas não ficaria condicionado à existência, desde já, desses protocolos ligados ao ensino híbrido. Estes protocolos já estão sendo pensados dentro do IFMG, mas ainda não foi elaborado um documento inicial sobre isso. A conselheira Fernanda assumiu a fala e sugeriu que para parte do plano de ações haja um servidor responsável pelo seu acompanhamento, uma vez que se não houver um responsável, não será possível avaliar e acompanhar se a ação está acontecendo. Outra sugestão desta conselheira foi que não é de alçada do Campus fazer levantamento de condições de saúde física e mental dos servidores via questionário, uma vez que é resguardado o direito do servidor de manter a situação de sua saúde de forma sigilosa através de contato com o SIASS - órgão responsável por cuidar de assuntos referentes à saúde do servidor. Ou seja, não é viável que o servidor tenha que preencher um questionário expondo sua situação quanto a isso. Outro problema é que o campus não tem profissional dessa área - como psicólogo por exemplo - para poder acompanhar o caso e tratar o assunto. Fernanda também acredita que esse questionário não deva ser aplicado aos alunos, uma vez que, em caso de diagnóstico, o campus Ibirité não conta com psicólogo em seu quadro. Fernanda acredita que a escola não pode se colocar como responsável por sanar o problema. É preciso deixar o texto de forma mais clara, dizendo que em caso de diagnóstico, o servidor ou aluno será encaminhado para análise e possibilidade de tratamento por campus ou órgão que conte com esse tipo de profissional específico em seu quadro. Fernanda também apontou algumas questões onde acredita que há um desvio de função quanto a algumas propostas, ou seja, são funções que não são da alçada do professor, coordenador de curso e/ou de alguns técnicos-administrativo em educação. Fernanda também pontuou o fato do campus não possuir um pedagogo, ou seja, que os servidores não

possuem competência para fazer análises e deliberações pedagógicas envolvendo questões que forem ligadas a esse assunto. O conselheiro Luciano informou que a ação de diagnóstico de saúde do servidor está sendo realizada por todo o IFMG, como ação institucional, sendo o preenchimento voluntário, apenas para quem o desejar, para não ferir o direito ao sigilo relacionado à situação de sua saúde. Outro tópico trazido nesse momento foi a importância relativa à segurança digital de todas as ações e atividades envolvendo os ensino remoto. Luciano enfatizou sobre a importância de treinamento a todos os servidores para aprenderem sobre esse assunto. O conselheiro Ivan expôs sobre o uso da plataforma Moodle. O conselheiro Samuel levantou a sugestão de haver um questionário semanal a respeito da percepção dos alunos quanto ao que está dando certo para ele e quais são as dificuldades que eles não estão conseguindo resolver. O presidente do conselho solicitou que fique registrado que a possível implementação do ensino remoto não está ligada à retomada do ensino presencial. Serão duas coisas tratadas de forma distinta. Possíveis acessos de alunos ao campus só seriam permitidas em caso de atendimento de condições previamente implementadas que garantam a segurança sanitária dos mesmos. O conselheiro Luciano pediu a fala e disse que todas as sugestões seriam feitas em prol da melhoria do documento. O presidente do Conselho solicitou formalmente ao Luciano que fizesse, nesse momento, a retirada do documento compartilhado com todos os servidores do campus, evitando alterações. Após a retificação do documento, com sugestões advindas dessa reunião realizada hoje, o documento será finalizado e será encaminhado aos Colegiados de Curso. A nova versão do documento, com as adequações feitas por consequência das intervenções deste Conselho nesta reunião, poderá ser novamente compartilhada com todos os servidores para sugestões, porém, formalmente, essas sugestões deverão acontecer através dos Colegiados de Curso (e/ou NDE no caso do curso superior), uma vez que esse foi o trâmite determinado por este mesmo Conselho. Foi colocado em votação se o uso da plataforma padrão - Moodle ou Classroom - deveria ser feita na reunião de hoje, ou se deveria ficar para a reunião de quinta-feira dia 02/07/2020. Contudo, o conselheiro Ivan propôs que seja votada a plataforma sugerida pelo Conselho Acadêmico, para uso de uma das plataformas como plataforma padrão. O resultado da votação quanto à plataforma de AVA a ser utilizada pelo Campus Ibirité seria encaminhada apenas como uma sugestão deste Conselho aos Colegiados de Curso. Os Colegiados de Curso terão total liberdade para discutir qual o melhor AVA e este Conselho irá tomar a decisão final apenas na próxima reunião (quinta-feira dia 02/07/2020). Foi iniciada a votação e o resultado foram 6 (seis) votos para Classroom, 3 (três) votos para Moodle, e 1 (uma) abstenção, ficando a indicação como plataforma Classroom como a sugestão, neste momento, deste Conselho Acadêmico. Nesse momento, foi colocada em votação os seguintes passos: a aprovação do documento discutido nessa reunião, com adaptações que serão feitas pela comissão, ainda hoje no período da tarde, e imediato envio, pelo presidente da comissão, para o e-mail do Gabinete. Esse documento será encaminhado aos presidentes dos Colegiados de Curso e para os membros desse conselho, dando continuidade à implementação de oferta de ensino remoto. A votação foi aprovada por unanimidade. Antes de encerrar a reunião, o presidente do conselho abriu a palavra para o caso de algum conselheiro que desejasse fazer alguma observação. Ninguém se manifestou. O presidente do Conselho encerrou a reunião reforçando que a tentativa de oferta de ensino remoto é uma forma de buscar amenizar os problemas que estão sendo criados pelo cenário de pandemia, não sendo jamais comparado ao cenário de oferta de aulas presenciais. Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 12h37 e eu, Erika Dias Cordeiro Hosken, como secretária deste Conselho Acadêmico, informo que redigi a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Ibirité, 29 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 29/06/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Reinaldo Meneghini, Representante Titular do Corpo Docente**, em 29/06/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Lucio Correa Junior, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 29/06/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Moreira, Representante Titular da**



Área de Ensino, em 29/06/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Matos De Oliveira (Aluno), Representante Titular do Corpo Discente**, em 29/06/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 29/06/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda do Nascimento Costa, Representante Titular da Área de Extensão**, em 29/06/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 29/06/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe da Silva Moreira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 29/06/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Renato Silva de Jesus, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 29/06/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 29/06/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Freitas Carvalho (Aluna), Representante Titular do Corpo Discente**, em 29/06/2020, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0587693** e o código CRC **320FCCDA**.